

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026/IG 1374232**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86. OBJETO: a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de PSICOLOGIA SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E ASSISTENTE TÉCNICO I, da CCPM e do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2026 – FSPDS (SACC nº 1412571) de 01 (um) ano, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 418.914,24 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 1020 0010.06.122.196.20957.03.339037.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. VICTOR SIMÃO BEDÊ – Sócio Proprietário.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM
MAT. Nº084.201-1-4

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº25/2026
PROCESSO NUP 10061.004433/2026-11**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 373.143,64 (trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, junto a **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 257/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais técnicos de enfermagem durante o período 21/12/2025 a 20/01/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº029/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve a servidora NARA LORENA BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.735-7-2, o valor total de R\$ 2.152,74 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 06/05/25 a 31/12/25, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057854/2025-63. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2026 – CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 37, § 2º, da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 (DOE de 09/01/2004); CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; e CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br; RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compor o Comitê** de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE). Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas do CBMCE, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas do CBMCE, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 580/2023 – CMDO/CBMCE, de 05 de setembro de 2023, publicada no DOE de 21/09/2023. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº111/2026 – CMDO/CBMCE, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

FUNÇÃO	POSTO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Coronel QOBM	Wagner Alves Maia	100.899-1-3
II – Presidente do Comitê	Coronel QOBM	Manoel Helder de Miranda	106.528-1-2
III – Suplente do Presidente	Tenente-Coronel QOBM	Francisco Tallys Pereira de Lima	133.722-1-7
IV – Membros do Comitê	Tenente-Coronel QOBM	Antônio Marcos Alves Sousa	202.355-1-9
	Tenente-Coronel QOBM	Aluizio Souza Freitas	167.561-1-3
	Tenente-Coronel QOBM	Alan Lúcio Alencar de Andrade	167.554-1-9
	Major QOABM	Alandilson do Nascimento Forte	108.783-1-4
	Capitão QOBM	Dávio Barbosa dos Santos	300.334-1-8
	Capitão QOBM	José Guilherme Veras Neto	300.331-1-6
	Capitão QOABM	Francisco Carlos de Araújo	106.737-1-2
	1º Tenente QOABM	Gibson Guimarães de Carvalho	106.748-1-6

*** **